



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 919/2020

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO que o servidor esteve afastado por motivo de tratamento de saúde, durante o período de 08 a 19 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de fruição da Licença Prêmio do servidor Francisco Carlos Kalinoski, matrícula funcional nº 732-0, referente ao quinquênio aquisitivo de 18 de fevereiro de 2012 a 17 de fevereiro de 2017, determinado pelo Art. 2º, da Portaria nº 919/2020.

Art. 2º. O período de fruição da licença será de 21 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Elisangela Ap. de Araujo Tavares
Secretária de Educação,
Cultura e Esportes

Publicado no DIOEMS -
Diário Oficial Eletrônico dos
Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2257 de
14/12/2020 pág. 08.